



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, S/N-Centro – CEP: 64.343.000
Fone: 0(86) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com



DECRETO Nº 09/2025-GAB

Juazeiro do Piauí – PI, 15 de abril de 2025.

“Dispões sobre Ponto Facultativo no município de Juazeiro do Piauí, Estado do Piauí e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nos órgãos da administração pública municipal, no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira), por ocasião da Semana Santa, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

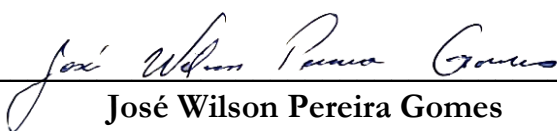
Art. 2º - Serão mantidos os serviços essenciais, atendimento à saúde, setor financeiro e setor de licitação.

Art. 3º - Fica suspenso o atendimento ao público desta prefeitura neste dia.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Piauí – PI.


José Wilson Pereira Gomes
Prefeito Municipal
Juazeiro do Piauí – PI